



PROCESSO	1000054685/2017
INTERESSADO	CAU/SP e STUDIO 499 ARQUITETURA LTDA-ME
ASSUNTO	Ausência de registro no CAU (PJ)
RELATOR	Fernanda Menegari Querido
DELIBERAÇÃO Nº 70 /2018 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 14 junho de 2018, no uso de suas competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/SP;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto da conselheira Fernanda Menegari Querido, constante às fls. 36 e 37 constante do Processo de Fiscalização nº1000054685/2017;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/ (UF ou BR), para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/ (UF ou BR).

DELIBERA:

1. Pela manutenção do Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº1000054685/2017, por infração ao inciso X do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR – Pessoa jurídica sem registro no CAU, exercendo atividade privativa de arquitetos e urbanistas.
2. Encaminhe-se os presentes autos à Presidência para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU (UF ou BR).

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Dilene Zapparoli, Alan Silva Cury, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Aberto Palladini Filho, Cláudio de Campos e Paulo de Falco Epifani e 01 voto contrário, pelo arquivamento do conselheiro Cícero Pedro Petrica, ausências justificadas do Coordenador da CEP Alex Marques Rosa e do membro titular Luiz Antonio Cortez Ferreira e Catherine Othondo.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

Dilene Zapparoli
Coordenadora Adjunta

Alan Silva Cury
Membro



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Maria Fernanda A. de S. da Silveira

Membro

Carlos Alberto Palladini Filho

Membro

Cláudio de Campos

Membro

Paulo de Falco Epifani

Suplente

Cícero Pedro Petrica

Suplente